



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BRUNA TEIXEIRA VERON, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.463.801-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL I – DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

**Art. 3º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
05 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **BRUNA TEIXEIRA VERON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.463.801-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL I - DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

**Art. 3º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

05 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata